



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 2022 N°99

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO.....	1
PORTARIAS .....	2
PORTARIAS.....	3

**TERMO ADITIVO N.º 0001/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021. REF. À LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2021 - PROCESSO 2021000347.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Acréscimo.

**CONTRATANTE:** Município de Monte Santo do Tocantins - TO

**CONTRATADO (A):** MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VARIADOS, SENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DOCE BEBIDAS, FRIOS, CONGELADOS, LATICÍNIOS, VERDURA E LEGUMES E PANIFICAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

**O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua 11, s/n, Centro, Município de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.093/0001-92, neste ato representado por sua Prefeita, **NEZITA MARTINS NETA**, portador da cédula de identidade n.º 17657057881366 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n.º 236.511.052-53, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Santos Dumont, n.º 834, Setor Oeste, Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.734.781/0001-67, neste ato representado pelo Procurador **Alaim Luzia da Silva**, portador do RG n.º 128.497 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o n.º 855.137.411-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinentee pelas cláusulas a seguir expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1 - É o presente Termo lavrado para fazer constar o acréscimo de quantidade da **Ata de Registro de Preços n.º 003/2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 - Ficará reajustado no valor total de R\$ 37.442,94 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - Acréscimos e supressões, ou seja, o contrato poderá ser aditivado respeitados os limites quantitativos de 25% ou 50% conforme o caso, observando-se o disposto no § 1º do art. 65, Lei 8.666. Vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 65. (...)

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partesconforme originalmente pactuadas.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

**Monte Santo do Tocantins - TO, 29 de março de 2022.**

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO**  
**NEZITA MARTINS NETA**  
CPF sob n.º 236.511.052-53  
**Contratante**

**MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA**  
**DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI**  
CNPJ sob o n.º 28.734.781/0001-67  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

**PORTARIA N.º 007/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 29 de março de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM NAYSANGELA GOMES TENORIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 284/2021 de 21 de dezembro de 2021, e;

**CONSIDERANDO**, o OFÍCIO/SEMEC N° 014/2022 de 15 de março do ano em curso, que solicita a rescisão de Contrato Temporário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RESCINDIR a partir de 31/03/2022, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público da Sra. **NAYSANGELA GOMES TENORIO**, matrícula nº 1634, CPF 837.501.931-34, ocupante do cargo de Assistente Social, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

**Art. 2º** - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

**Art. 3º:** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

**Paço Municipal, 29 de março de 2022.**

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 018/2022.**

Autoriza viagem a Prefeita Municipal, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Nezita Martins Neta, Prefeita Municipal, matrícula nº, para viagem com destino a Palmas/TO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) Nezita Martins Neta, em viagem a Palmas/TO, junto a Sala de Reuniões Palácio Araguaia, Palmas/TO, no(s) dia(s) 29 de março de 2022.

**RESOLVE**

**I** - AUTORIZAR a(o) Senhor(a), Nezita Martins Neta, CPF: 236.511.052-53, Prefeita Municipal, lotado no(a) Gabinete do Prefeito deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar do Lançamento do Mapa Geológico e de Recursos Minerais do Estado do Tocantins.

**II** - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) 1/2 (50%) diária(s) no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando o valor de R\$ 250,00, visando atender o que dispõe os considerados acima..

**III** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 29 de março de 2022.

Francisco Soares Gomes  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 019/2022.**

Autoriza viagem a Prefeita Municipal, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Nezita Martins Neta, Prefeita Municipal, matrícula nº, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) Nezita Martins Neta, em viagem a Palmas/TO, junto ao Auditório do Palácio Araguaia, Palmas/TO, no(s) dia(s) 30 de março de 2022.

**RESOLVE**

**I – AUTORIZAR** a(o) Senhor(a), Nezita Martins Neta, CPF: 236.511.052-53, Prefeita Municipal, lotado no(a) Gabinete do Prefeito deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar da Solenidade de Laçamento da AGROTINS 2022, com o tema, "Integrar, Intensificar para Preservar.

**II - CONCEDER** o(a) servidor(a) acima mencionado(a) 1/2 (50%) diária(s) no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando o valor de R\$ 250,00, visando atender o que dispõe os considerados acima..

**III - Esta Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 29 de março de 2022.

Francisco Soares Gomes  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 020/2022.**

Autoriza viagem a Diretor de Esportes, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) DIVINO MARCELO SILVERIO GOMES, Diretor de Esportes, matrícula nº1324, para viagem com destino a Betim/MG.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) DIVINO MARCELO SILVERIO GOMES, em viagem a Betim/MG, junto a Empresa DEVA VEICULOS LTDA na cidade de Betim - Minas Gerais, no(s) dia(s) 29 /03 à 02/04 de 2022.

**RESOLVE**

**I – AUTORIZAR** a(o) Senhor(a), DIVINO MARCELO SILVERIO GOMES, CPF: 932.797.101-97, Diretor de Esportes, lotado no(a) Secretaria de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Betim/MG, com a finalidade de buscar um Caminhão Basculante Iveco/Tector 24.280, Aquisição deste município junto a Empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02 na cidade de Betim - Minas Gerais.

**II - CONCEDER** o(a) servidor(a) acima mencionado(a) 05 (cinco) diária(s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 1.000,00, visando atender o que dispõe os considerados acima..

**III - Esta Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 29 de março de 2022.

Francisco Soares Gomes  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 29 DIAS DO MES DE MARÇO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**